



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Processo 2026.001.149  
Indicação nº 121 de 22 de Abril  
de 2026

### INDICAÇÃO

A Vereadora que a esta subscreve requer à Mesa, na forma regimental vigente, para que seja encaminhado expediente à Sra. **MARIA LURDES PORTUGAL**, Prefeita Municipal e ao Sr. **CARLOS VINICIUS DA SILVA FIGUEIREDO**, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura, solicitando aos mesmos a implementação de um programa periódico de triagem e rastreamento nas escolas e CMEIs da Rede Municipal de Ensino, visando a identificação precoce de sinais sugestivos do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor das crianças.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a rede de proteção e cuidado à infância em nosso município. Estudos científicos comprovam que o diagnóstico precoce e a intervenção imediata nos primeiros anos de vida são fatores determinantes para o prognóstico e a qualidade de vida da pessoa com autismo.

Muitas vezes, os primeiros sinais de TEA manifestam-se no ambiente escolar, durante a interação social e as atividades pedagógicas. No entanto, sem uma triagem técnica e padronizada, esses sinais podem passar despercebidos ou serem confundidos com dificuldades disciplinares, atrasando o início das terapias necessárias.

A proposta de uma atuação conjunta entre Educação e Saúde permitirá:

- **Capacitação de Educadores:** Para que saibam identificar comportamentos atípicos e encaminhar corretamente os casos;
- **Agilidade no Fluxo de Atendimento:** Criando uma "via rápida" para que a criança identificada na escola receba avaliação clínica prioritária na rede de saúde;
- **Orientação às Famílias:** Proporcionando suporte técnico e acolhimento desde os primeiros indícios.

Ao investir no diagnóstico precoce, o Município não apenas cumpre seu dever legal, mas também garante que nossas crianças tenham o direito de desenvolver suas habilidades em tempo oportuno, reduzindo os custos sociais e de saúde a longo prazo.

Sala das Sessões, em 22 de Abril de 2026

**Marinalva de Souza Farias da Costa**  
Vereadora - PSDB